

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Câmara Municipal de Afonso Cunha, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Câmara Municipal de Afonso Cunha, CNPJ:04.225.803/0001-03
Julia Maria Rodrigues Silva,



Objeto

Contratação de empresa especializada para licenciamento de uso, disponibilização, manutenção, suporte técnico e atualização de sistemas informatizados destinados ao apoio das rotinas administrativas, contábeis, de pessoal e de transparência pública da Câmara Municipal de Afonso Cunha/MA, pelo período de 12 meses. O objeto compreende a disponibilização dos seguintes módulos e funcionalidades: 1. Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI Disponibilização de sistema informatizado voltado à execução, controle, registro e acompanhamento das rotinas de contabilidade pública da Câmara Municipal, permitindo a organização das informações orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis, de modo a subsidiar a correta escrituração dos atos e fatos administrativos, a geração de relatórios gerenciais e o atendimento às obrigações legais perante os órgãos de controle interno e externo. 2. Sistema Integrado de Pessoal – SIP Disponibilização de sistema informatizado para apoio à gestão de pessoal, folha de pagamento, cadastro funcional, controle de vínculos, remunerações, descontos, encargos e demais informações necessárias à administração dos agentes públicos vinculados à Câmara Municipal, contribuindo para a regularidade dos registros funcionais, elaboração da folha e atendimento das obrigações acessórias aplicáveis. 3. Link de Gerenciamento das Informações Contábeis para Portal da Transparência Disponibilização de ferramenta, módulo ou integração destinada ao gerenciamento, organização e disponibilização das informações contábeis e administrativas no Portal da Transparência, de forma a permitir maior publicidade, controle social e atendimento aos deveres de transparência ativa exigidos pela legislação vigente. A contratação deverá abranger, ainda, suporte técnico, orientação operacional, correções, atualizações legais e funcionais necessárias ao regular funcionamento dos sistemas durante a vigência contratual, garantindo a continuidade dos serviços administrativos essenciais da Câmara Municipal.



Justificativa da Necessidade

A presente contratação justifica-se pela necessidade da Câmara Municipal de Afonso Cunha/MA de dispor de ferramentas informatizadas adequadas para a execução das rotinas de contabilidade pública, gestão de pessoal e transparência administrativa, considerando a complexidade das obrigações legais impostas aos órgãos públicos e a necessidade de manutenção da regularidade das informações prestadas aos órgãos de controle.

A utilização de sistemas informatizados especializados permite maior segurança, padronização, rastreabilidade e eficiência no processamento das informações públicas, reduzindo riscos de inconsistências nos registros contábeis, falhas na folha de pagamento, atrasos no cumprimento de obrigações legais e dificuldades na disponibilização de dados ao Portal da Transparência.

No âmbito da Administração Pública, a contratação de soluções tecnológicas para apoio administrativo deve observar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal. A eficiência administrativa, em especial, recomenda a adoção de instrumentos capazes de modernizar a gestão, racionalizar procedimentos internos e assegurar maior confiabilidade às informações públicas.

Além disso, a Lei nº 14.133/2021 estabelece que as contratações públicas devem observar o planejamento, a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso e a eficiência na execução contratual. A contratação direta, quando cabível, deve ser instruída com os documentos necessários, incluindo documento de formalização da demanda, estimativa de despesa e justificativas pertinentes, conforme art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

No caso concreto, a proposta apresentada contempla a locação/licenciamento de softwares voltados à contabilidade pública, pessoal e transparência, com valor global de R\$ 19.200,00 para 12 meses, montante compatível, em tese, com contratação direta por dispensa em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, desde que observados os requisitos legais, a pesquisa de preços, a disponibilidade orçamentária, a ausência de fracionamento indevido da despesa e a regular instrução do processo administrativo. O Governo Federal informa que o limite atualizado do art. 75, inciso II, para outros serviços e compras é de R\$ 65.492,11.

A contratação também se justifica pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços administrativos essenciais da Câmara Municipal, especialmente porque as áreas de contabilidade, folha de pagamento e transparência possuem repercussão direta na prestação de contas, no controle interno, na publicidade dos atos públicos e no cumprimento das exigências dos Tribunais de Contas.

Dessa forma, a contratação pretendida revela-se necessária, adequada e compatível com o interesse público, pois visa assegurar suporte tecnológico mínimo e indispensável ao regular funcionamento da Câmara Municipal, permitindo melhor organização dos dados, maior controle das informações, atendimento às normas de transparência e apoio à tomada de decisões administrativas.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 15 de Maio de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Câmara Municipal de Afonso Cunha optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

KARLA BRUNA SILVA LIMA



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei


14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	1 - SISTEMA DE CONTABILIDADE PUBLICA INTEGRADO	MÊS	12
2	2 - SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL	MÊS	12
3	3 - LINK DE GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS PARA PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	MÊS	12

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Afonso Cunha - MA, 11 de Maio de 2026



Julia Maria Rodrigues Silva
Presidente
PRESIDENTE